



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1429/2020

“Concede licença para atividade política.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Processo nº 6788/2020,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor **LUCIANO PRADO**, matrícula nº 3618-8, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ocupante do cargo de Motorista.

Artigo 2º - O servidor licenciado deverá sob pena de revogação do afastamento, apresentar a cópia da Ata de Convenção, comprovando sua escolha para disputa eleitoral até dia 27 de setembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

São Sebastião, 28 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito